



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.º:

ASSUNTO: SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO QUE PRESTE INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE O EFETIVO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL N.º 10.830/2014, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE APRESENTAREM, MENSALMENTE, RELAÇÃO DOS ALUNOS QUE APRESENTAREM FALTAS INJUSTIFICADAS.

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Sorocaba, art. 61, incisos II e XXIV, determina que compete, privativamente, ao Prefeito exercer a direção superior da Administração Pública Municipal e resolver sobre os requerimentos, as reclamações ou as representações que lhe forem dirigidos;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Sorocaba, no seu art. 34, inciso IV, dispõe que compete à Câmara Municipal, privativamente, exercer, com o auxílio do Tribunal de Contas ou órgão estadual competente, a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município;

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.830/2014 (de autoria deste Vereador) dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos de ensino da rede municipal de apresentarem, mensalmente, relação dos alunos que apresentarem faltas injustificadas.

REQUEIRO, à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informar o que segue:





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

1) A Lei nº 10.830, de 20 de maio de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos de ensino da rede municipal de apresentarem, mensalmente, relação dos alunos que apresentarem faltas injustificadas, está sendo efetivamente cumprida?

a) caso a resposta seja positiva, favor informar detalhadamente quais foram os procedimentos adotados para a fiscalização do seu cumprimento nos últimos 24 (vinte e quatro) meses. Favor apresentar resposta detalhada, indicando quais foram as ações de fiscalização e quais foram os seus resultados;

b) caso a resposta seja negativa, favor informar os motivos que impedem o efetivo cumprimento da Lei nº 10.830/2014. A resposta deverá ser detalhada, com a comprovação documental dos argumentos apresentados e o cronograma da efetiva implementação dos procedimentos de fiscalização e controle nas unidades da rede municipal de ensino;

REQUER-SE, por fim, que o presente requerimento seja plenamente respondido, com a indicação de todos os detalhes possíveis, bem como que a resposta seja encaminhada no prazo legal (Art. 34, § 1º da LOM e Art. 104, § 2º e §3º do RI).

S/S, 03 de setembro de 2025.

Fernando Dini
Vereador - PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003400350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em **03/09/2025 14:50**

Checksum: **8250D3D8CCEF6EC97B06BFCF72CC37E3D7EE547A71AF4F54F16380A508D62306**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003400350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.